DECRETO Nº 26/2026

Institui o Plano Operacional Municipal de Saúde de Adolescentes (POMS), no âmbito do município de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1° - Fica instituido o Plano Operacional Municipal de Saúde de Adolescentes (POMS) no âmbito do município de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí.

Paragrafo único. O Plano Municipal a que se refere este Decreto consiste em consolidar as ações prioritárias de promoção à saúde integral e integrada da saúde de adolescentes.

Art. 2° - Reconhece a saúde integral e integrada da saúde de adolescentes como questão de saúde pública e Direitos Humanos;

Art. 3° - O presente instrumento normativo está fundamentado com base na Lei Federal nº 14.214/2021 que incentiva estados e municípios a criarem suas próprias politicas, será expedido pela chefia do Poder Executivo Municipal, permitindo a sua fiel execução;

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se;

Gabinete da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2026.

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal